



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1270 - Taboão, Estado do Tocantins, 28 de Fevereiro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	02
Atos da Secretaria de Assistência Social.....	02
Atos da Secretaria de Gestão e Planejamento.....	03

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 131/2025-TABOÃO/TO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ELIAS DOS REIS BARROS, portador do RG nº 1.1XX.6XX 2º VIA SSP/TO e CPF XXX.799.XXX-50, matrícula funcional nº1.699 nomeado através do Decreto 074/2025 de 10 de Fevereiro de 2025, para cumprir a sua função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2025, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (28) vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 132/2025-TABOÃO/TO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025-“DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EDIMILSON DIAS TOBIAS, portador do RG nº 2XX.3XX SSP/TO e CPF XXX.167.XXX-68, matrícula funcional nº163, nomeado através do Decreto 087/2006 de 01 de setembro de 2006, para cumprir a sua função de MOTORISTA na Secretaria Municipal de Saúde Saneamento a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/02/2025, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (28) vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 134/2025-TABOÃO/TO, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a partir do dia 24/02/2025 a 24/02/2028 do corrente ano a servidora FRANSCISCA PARREIRA FERREIRA, portadora do RG 4XX.0XX SSP/TO e CPF XXX.062.301-XX, empossada para o cargo efetivo de MERENDEIRA, nomeada através do Decreto 062/2012 no dia 18/04/2012 lotada na Secretaria Municipal de administração, que se encontrava de Licença de interesse particular.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (28) um dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

PORTARIA Nº 135/2025- DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Considerando: a finalização do processo Autos: 0003088-14.2017.827.2721, referente a Guarda Definitiva de Davi Lucas Martins Nunes.

Considerando: a apresentação de cópias da decisão judicial, e Portaria 079/2017.

Resolve:

Art. 1º -Licença Maternidade para 120 (cento e vinte) dias, sendo a partir de 10/03/2025 a 10/09/2025, a servidora MELISSA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 109.XXXX, inscrita no CPF nº 076.XXX.XXX-93, Matrícula nº 1445, conforme o art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar nº 005/2017, da Prefeitura de Tabocão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (28) um dia do mês de fevereiro do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun.de Administração

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº03/2025- DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR pagamento de diária a Sr.^a DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO (Sec.. Mul. de Educação) Matrícula Funcional nº083, para participar Encontro formativo PROFE líderes, nos dia 20 Fevereiro em Palmas- TO para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1/2 (meia) diária, no valor de R\$125,00(cento e vinte cinco) reais .

R

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Divina Maria Batista de Araújo
Gestora do Fundo Mul. de Educação

Atos da Secretária da Assistência Social

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2025 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Divino Aristóteles Cardoso, sob a matrícula funcional nº640, para transportar Caroline Maria da Conceição Alencar para participar uma consulta em Miranorte/TO. Para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída 09h00min do dia 21/01/2025 e retorno às 15h00min do dia 21/01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2025.

Hossana Queiroz de Souza Oliveira
Secretária de Assistência Social

Divino Aristóteles Cardoso
Motorista

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2025 DE 05
DE FEVEREIRO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Divino Aristóteles Cardoso, sob a matrícula funcional nº640, para transportar Aleti Odorico Cardoso para caixa econômica federal em Miracema/TO. Para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Horário de saída 08h00min do dia 29/01/2025 e retorno às 14h00min do dia 29/01/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2025.

Hossana Queiroz de Souza Oliveira

Secretária de Assistência Social

Atos da Secretária de Gestão e Planejamento

**MUNICÍPIO DE TABOÃO - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 002/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Senhor **JASON MARINHO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 01 de fevereiro de 2025, as senhoras Verônica Fernandes Rabelo, Vitoria Oliveira Marinho, Melina de Sousa Vieira Aniceto e Victoria Castro Soares, para exercer a função de equipe de planejamento deste município.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
 - II - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
 - III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
 - IV - Elaborar a Análise de Riscos;
 - V - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
 - VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
 - VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.
- Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, ao dia 27 do mês de fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Taboão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

